



ORGANIZAÇÕES MULTIDISTRITAIS DE INFORMAÇÃO DO ROTARACT

As OMIRs (Organizações Multidistritais de Informação do Rotaract) são grupos regionais de distritos formados com o objetivo de divulgar informações e facilitar a comunicação entre os Rotaract Clubs dos distritos participantes. Tais grupos também oferecem treinamento para líderes de Rotaract Clubs e para futuros líderes distritais do Rotaract, além de organizar projetos de serviços multidistritais. Cada OMIR é composta por dois ou mais distritos rotários.

Saiba mais sobre como começar, fazer atualizações e consultar modelos de formulários.

[Organizações Multidistritais de Informação do Rotaract – Informações Gerais](#)

[Organização Multidistrital de Informação do Rotaract – Modelo de Estatuto](#)

[Organização Multidistrital de Informação do Rotaract – Modelo de Regimento Interno](#)

[Consentimento de participação do governador de Distrito – Modelo](#)

[Consentimento de participação do representante do Rotaract – Modelo](#)

[Formulário de desfiliação do governador de distrito e governador eleito – Modelo](#)



ORGANIZAÇÕES MULTIDISTRITAIS DE INFORMAÇÃO DO ROTARACT – INFORMAÇÕES GERAIS

FORMAÇÃO DE OMIR

1. Entre em contato com os representantes distritais do Rotaract (RDRs) dos distritos que você gostaria de incluir. Embora não seja obrigatório, é uma boa prática para cada RDR conseguir que pelo menos 2/3 dos clubes em seus respectivos distritos concordem em integrar a OMIR. O RDR deve deixar claro para seus Rotaract Clubs que a participação é voluntária.
2. Desenvolva e adote os estatutos e regimento interno da sua OMIR. Consulte as seções do Código Normativo do Rotary relacionadas ao Rotaract, OMIR e grupos multidistritais para garantir que seus estatutos e regimento interno estejam de acordo com as políticas do RI. Escolha um nome que represente corretamente os distritos membros atuais e também futuros (caso haja interesse em expansão futura da OMIR). Veja abaixo um modelo de estatuto e regimento interno para ajudá-lo a começar.
3. Obtenha uma carta de “consentimento de participação” dos governadores de distrito de cada distrito participante. Uma outra opção é obter uma carta de “consentimento de participação” dos RDRs. Veja abaixo modelos de cartas.
4. Envie o esboço de seu estatuto, regimento interno e cartas de “consentimento de participação” para o Rotary International pelo e-mail rotaract@rotary.org para que sejam analisados, e aguarde até oito semanas para essa análise. Talvez seja necessário fazer alterações para que sua OMIR seja aprovada.
5. Depois da aprovação, o secretário-geral do Rotary solicitará que sua OMIR seja oficialmente reconhecida pelo Conselho Diretor. Após isso, o RI atualizará seus registros, notificará os líderes da OMIR e incluirá as informações de contato de sua OMIR no Diretório Mundial do Rotaract.

MANTENHA UMA OMIR ATIVA

Todas as OMIRs ativas estão listadas no Diretório Mundial do Rotaract e recebem atualizações, recursos e comunicados do Rotary International. É responsabilidade de cada contato de OMIR fornecer seus dados de contato ao RI no início de cada ano rotário, incluindo:

- Nome e endereço de e-mail e afiliação Rotaract Club
- Endereço de e-mail geral e site da OMIR

A não atualização das informações de contato por um período de dois anos levará à extinção da OMIR e à desfiliação automática de todos os distritos membros.

INCLUA NOVOS DISTRITOS A UMA OMIR ATIVA

Caso um distrito deseje participar ou tenha sido dividido, envie uma carta de “consentimento de participação” do respectivo governador de distrito ao RI. Após a aprovação do Conselho Diretor, você será notificado sobre quais novos distritos foram oficialmente reconhecidos como membros de sua OMIR.

REMOVER DISTRITOS OU DESFILIA-LOS DE UMA OMIR ATIVA

Caso um distrito não esteja mais ativo ou não mais deseja fazer parte da OMIR, envie ao RI um “formulário de desfiliação” do respectivo governador de distrito e governador eleito, incluindo a justificativa para a desfiliação. Após aprovação do Conselho Diretor, você será notificado de que os distritos foram oficialmente removidos como membros de sua OMIR. Veja abaixo um modelo de formulário.

SOLICITE UM REPRESENTANTE DO PRESIDENTE PARA CONFERÊNCIAS REGIONAIS DO ROTARACT

O Rotary International mantém um pequeno orçamento para enviar representantes presidenciais às conferências regionais de Rotaract e de OMIR, para se apresentarem em nome do presidente, inspirarem participantes e participarem de workshops. Para solicitar um representante presidencial, envie e-mail para rotaract@rotary.org, incluindo as datas e o esboço da programação de sua conferência, custos com que você possa arcar e um representante de sua escolha, de preferência da mesma região. É importante enviar sua solicitação com pelo menos dois meses de antecedência.



ESTATUTOS DA ORGANIZAÇÃO MULTIDISTRITAL DE INFORMAÇÃO DO ROTARACT (OMIR) DE

[Aprovados em {data}]

Artigo 1 — Nome

O nome desta entidade será Organização Multidistrital de Informação do Rotaract (OMIR) de _____.

Artigo 2 — Propósito

1. O propósito desta OMIR é difundir informações e facilitar a comunicação entre os Rotaract Clubs nos distritos associados
2. O objetivo de apoiar o crescimento do Rotaract entre os distritos associados deve ser alcançado:
 - a) oferecendo treinamento aos líderes do Rotaract Clubs;
 - b) organizando uma conferência anual para os rotaractianos que pertencem aos distritos associados.
3. Esta OMIR não tem poderes decisórios ou legislativos, exceto no que se refere às suas próprias atividades, para as quais cada distrito associado (representado pelo RDR) tem direito a um voto. Esta organização existe principalmente como recurso para rotaractianos e rotarianos.
4. Esta OMIR funcionará sob a supervisão e com plena cooperação do governador de cada distrito associado.
5. O Rotary International tem autoridade para reconhecer e desativar as OMIRs, mas cada uma delas funciona e é governada independentemente. Nada nestes Estatutos ou no Regimento Interno pode infringir o Código Normativo do RI.

Artigo 3 — Associação

Os associados desta organização são distritos rotários reconhecidos pelo Rotary International como integrantes da OMIR. Distritos interessados em fazer parte de uma OMIR devem ter um representante distrital do Rotaract (RDR). O Regimento Interno definirá requisitos e expectativas adicionais quanto à associação.

Artigo 4 — Conselho diretor

1. O conselho diretor será formado por um representante distrital do Rotaract — ou um procurador designado — de cada distrito associado.
2. Os dirigentes do conselho diretor serão o presidente, vice-presidente e último ex-presidente, os quais serão nomeados, selecionados e dispensados conforme descrito no Regimento Interno.
3. O conselho diretor não exercerá governança sobre as atividades dos distritos associados e não servirá como representante oficial de nenhum deles.

Você pode incluir aqui informações adicionais sobre funções de dirigentes, mas tenha em mente que os associados sempre devem ser definidos como os distritos representados pelos RDRs ou procuradores.

Artigo 5 — Finanças

1. As verbas necessárias para implementar atividades da organização (como produção e distribuição de diretórios e boletins regionais; difusão de informações sobre o programa Rotaract; correspondências gerais) não podem ser arrecadadas por meio de contribuições obrigatórias.
2. Os fundos necessários para implementação de atividades que envolvam a participação de Rotaract Clubs e/ou de rotaractianos devem ser coletados de forma voluntária, e apresentados como tal. Fundos coletados, se for o caso, devem ser mantidos em um nível mínimo, não podendo ser transformados, de forma implícita ou direta, em taxas per capita ou outro tipo de pagamento obrigatório.

Artigo 6 — Regimento Interno

Um Regimento Interno consistente com estes Estatutos e o Código Normativo do Rotary, contendo dispositivos adicionais quanto à administração desta organização, deverá ser adotado, inicialmente, por voto majoritário do conselho diretor. Ele poderá ser alterado pela maioria dos votos dos distritos associados, estando sujeito a exceções prescritas pelo conselho diretor.

Artigo 7 – Nome e logotipo

O nome e logotipo do Rotaract serão usados exclusivamente pelos associados dos Rotaract Clubs. Esta OMIR terá o direito de usar ou exibir o nome e logotipo do Rotaract, de maneira digna e apropriada, junto com o devido identificador da OMIR.

Artigo 8 – Duração

Esta OMIR existirá enquanto estiver funcionando de acordo com os dispositivos destes Estatutos e com as normas referentes ao Rotaract estabelecidas pelo Rotary International, e contanto que informe ao RI o nome da pessoa de contato da OMIR anualmente ou até que seja desativada:

- a) pelo Rotary International, com ou sem o consentimento, aprovação ou concordância do conselho diretor ou dos distritos associados por:
 - 1) não funcionar de acordo com o Código Normativo do Rotary
 - 2) baixa de todos os distritos associados
 - 3) outra causa
- b) por determinação da própria OMIR

Caso seja desativada, a OMIR perderá todos os direitos e privilégios referentes ao nome e logotipo do Rotaract.

Artigo 9 – Aceitação dos Estatutos e Regimento Interno

Todos os integrantes desta OMIR, ao aceitarem sua associação, concordam em seguir os princípios do Rotaract, conforme expressados em seu propósito, e em cumprir os Estatutos e o Regimento Interno desta OMIR, sendo que somente sob estas condições terão direito aos privilégios da organização. Nenhum membro será dispensado de obedecer aos Estatutos e Regimento Interno sob alegação de que não recebeu cópia dos respectivos documentos.

Artigo 10 – Emendas

1. Emendas a estes Estatutos poderão ser propostas somente por um distrito associado ou pelo conselho diretor, de acordo com os procedimentos descritos no Regimento Interno.
2. Estes Estatutos podem ser alterados desde que 2/3 dos distritos associados votem a favor da mudança. Os procedimentos de votação para tais emendas devem estar incluídos no Regimento Interno.

[FIM]



REGIMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO MULTIDISTRITAL DE INFORMAÇÃO DO ROTARACT (OMIR) DE

[Redigido em {data}]
[Aprovado em {data}]

O Regimento Interno da Organização Multidistrital de Informação do Rotaract (OMIR) é um suplemento dos Estatutos da Organização Multidistrital de Informação do Rotaract e visa estabelecer certas práticas. As recomendações apresentadas neste documento podem ser adaptadas de acordo com as práticas da OMIR em questão, desde que estas não estejam em conflito com os Estatutos e o atual Código Normativo do Rotary.

Artigo 1 — Definições

Os termos usados nos Estatutos e no Regimento Interno desta organização terão as seguintes definições, a menos que indicado de outra forma:

1. Conselho diretor: o conselho diretor da OMIR
2. Diretor: um membro do conselho diretor da OMIR
3. Dirigente: um dirigente do conselho diretor da OMIR
4. Distrito: um distrito do Rotary
5. RDR: representante distrital do Rotaract
6. Associado: um distrito do Rotary, representado por um RDR ou procurador
7. Quórum: o número mínimo de participantes que devem estar presentes para que uma votação seja realizada – a maioria dos associados para decisões da OMIR e a maioria dos dirigentes para decisões do conselho diretor
8. RI: Rotary International
9. OMIR: Organização Multidistrital de Informação do Rotaract
10. Ano: o período de 12 meses que se inicia em 1º de julho

A OMIR pode decidir como definirá um quórum para fins de votação.

Artigo 2 — Eleições e mandatos

1. O conselho diretor não exercerá poderes de governança sobre assuntos ligados aos distritos associados e não servirá como representante oficial de nenhum destes distritos.
 2. Os dirigentes serão o presidente, vice-presidente e último ex-presidente. Deve haver _____ membros adicionais no conselho diretor.
 3. A eleição dos dirigentes deve ser conduzida no encontro anual. Os que forem eleitos tomarão posse em 1º de julho.
 4. Um mês antes das eleições, as indicações para cargos de gestão devem ser apresentadas por escrito, durante reunião ou de ambas as formas.
 5. Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria de votos dos associados.
 6. Todo dirigente pode renunciar ao cargo, apresentando uma carta oficial ao presidente do conselho diretor _____ dias antes da data de efetivação da renúncia. Se o presidente renunciar, referida carta deverá ser encaminhada ao vice-presidente ou outro dirigente do conselho diretor _____ dias antes da data de efetivação da renúncia.
 7. Se algum dirigente deixar sua posição, os outros membros do conselho indicarão alguém para ocupar a vaga até o final do mandato em questão.
 8. Qualquer dirigente pode ser dispensado mediante a obtenção de 2/3 dos votos dos membros e dirigentes do conselho diretor:
 - a) se o dirigente não puder ou não estiver disposto a cumprir suas responsabilidades conforme descritas neste Regimento Interno;
 - b) se o dirigente não obedecer às práticas delineadas nos Estatutos, Regimento Interno ou Código Normativo do Rotary; ou
 - c) por justa causa, conforme determinado pelos dirigentes do conselho diretor.
 9. Os dirigentes servem um mandato de um ano, a partir de 1º de julho, e podem ser renomeados. Os outros membros do conselho diretor devem servir mandatos de _____.
-

Você pode acrescentar aqui informações sobre outras funções, qualificações, procedimentos de indicação, notificações e apelação referentes a afastamento de dirigentes, bem como a duração dos mandatos.

Artigo 3 – Responsabilidades dos dirigentes

1. O conselho diretor supervisiona as operações financeiras, eventos e programas desta organização e realiza reuniões programadas regularmente, as quais devem estar abertas à participação de quaisquer membros do conselho diretor que estejam em dia com suas obrigações. Os associados que participarem de tais reuniões não terão direito à palavra, a não ser que recebam permissão dos dirigentes do conselho diretor.
2. O presidente conduz as reuniões do conselho diretor e o encontro anual. O conselho indica todas as comissões e os líderes voluntários, conforme necessário ou conveniente, mencionando tarefas específicas no ato da indicação. O presidente é membro *ex-officio* de todas as comissões. Ele mantém contato regular com os distritos associados, os RDRs e o Rotary International.
3. O vice-presidente assumirá a posição de presidente caso tal função fique vaga e, na ausência do presidente, liderará todas as reuniões do conselho diretor.
4. O último ex-presidente lidera todas as reuniões do conselho diretor na ausência do presidente e do vice-presidente.
5. O secretário mantém todos os registros oficiais e lavra as atas de todas as reuniões do conselho diretor, encaminhando cópias destas aos associados quando requisitado.
6. O tesoureiro supervisiona todos os fundos e cria os registros contábeis de tais verbas. Ele faz os desembolsos conforme as diretrizes determinadas pelo conselho diretor. O tesoureiro deve disponibilizar todos os livros contábeis a qualquer associado que deseje consultá-los.

Você pode acrescentar aqui informações sobre outras funções e responsabilidades.

Artigo 4 – Reuniões do conselho diretor

1. Devem ser realizadas pelo menos _____ reuniões do conselho diretor anualmente.
2. O conselho diretor reúne-se como segue: _____.

3. Reuniões especiais do conselho diretor são convocadas com antecedência pelo presidente ou mediante solicitação [dos dirigentes do conselho diretor, RDRs ou rotarianos] quando houver uma justa causa.
4. As seguintes pessoas estão autorizadas a participar das reuniões do conselho diretor:
 - a) os dirigentes eleitos e os membros do conselho diretor da OMIR;
 - b) o representante distrital do Rotaract (ou procurador);
 - c) outras pessoas convidadas pelo presidente da OMIR.

Você pode acrescentar aqui outras informações, inclusive o que pode ser discutido ou votado nas reuniões do conselho diretor.

Artigo 5 – Método de admissão de distritos

1. Os associados desta organização são distrito rotários que se afiliaram à OMIR. Para tanto, os distritos devem:
 - a) obter aprovação, por escrito, do atual governador;
 - b) contar com um RDR que tenha sido reportado ao RI.
2. A autorização do secretário-geral, agindo em nome do Conselho Diretor do RI, é necessária para o reconhecimento oficial de novos distritos admitidos à OMIR.
3. Os distritos associados devem completar e manter todos os requisitos para permanecerem elegíveis a votações nas reuniões oficiais.
4. Todo distrito associado pode optar por se desligar da OMIR, fornecendo à mesma e ao Rotary International um formulário de desligamento assinado pelo atual governador.
5. Os distritos associados podem ser dispensados ou removidos:
 - a) pelo atual governador, se não estiverem operando sob a supervisão ou em plena colaboração com o governador e/ou de acordo com as normas distritais.
 - b) por deixarem de cumprir os requisitos de um distrito associado, conforme definido neste Regimento Interno.
 - c) com 2/3 dos votos de outros distritos associados que estiverem em dia com suas obrigações.

Você pode acrescentar aqui critérios adicionais sobre os distritos, como localização geográfica.

Artigo 6 – Reuniões

1. Uma reunião anual será realizada como segue: (dia/horário/local).
2. O dia, horário, local e custo para participar do encontro anual devem ser anunciados pelo menos _____ antes do evento.
3. Um quórum de associados deve estar presente antes que outros assuntos, como votação para selecionar um projeto multidistrital, possam ser considerados.
4. Cada distrito associado terá direito a um delegado votante para quaisquer assuntos ou eleições a serem considerados na reunião anual. Cada distrito deve ser representado por um RDR ou procurador, e votar em cada proposta considerada.
5. Dirigentes do conselho diretor não têm direito a voto na reunião anual.
6. A votação na reunião anual deve ser conduzida por meio de <<insira o método>>. No caso de empate, <<defina uma possível opção>>.
7. Uma conferência anual para fins de treinamento, companheirismo ou prestação de serviços humanitários também pode ser realizada e, quando conveniente, organizada por volta da mesma época e local da reunião anual.

Você pode incluir aqui detalhes adicionais sobre as reuniões ou o processo de votação.

Artigo 7 – Finanças

1. O orçamento para o ano seguinte será apresentado para votação na última reunião do conselho diretor a cada ano (sujeito a emendas).
2. Registros anuais das transações financeiras da OMIR devem ser auditados por uma pessoa qualificada e apresentados na primeira reunião do conselho diretor após o final do ano ao qual se relacionam.

Você pode incluir detalhes adicionais aqui, mas tenha em mente que todas as verbas ou taxas coletadas devem ser voluntárias.

Artigo 8 – Emendas

1. Emendas aos Estatutos ou Regimento Interno poderão ser propostas por um distrito associado que esteja em dia com as suas obrigações ou por um dirigente da OMIR

apenas por meio de uma proposta oficial ao conselho diretor até _____ do ano rotário.

2. Estes Estatutos ou Regimento Interno podem ser alterados por voto majoritário dos distritos participantes que estiverem em dia com as suas obrigações, quando houver quórum na reunião anual ou em uma reunião especial, e desde que a intenção de realizar a votação seja anunciada com pelo menos _____ dias de antecedência.
3. Alterações ao Regimento Interno deverão estar em conformidade com os Estatutos Prescritos para o Rotaract Club e o Código Normativo do Rotary International.

[FIM]



**Consentimento do Distrito <<insira o n° do distrito >>
para juntar-se à
Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o
nome >>**

Como governador(a) do Distrito << **insira o n° do distrito** >>, não me oponho à participação dos Rotaract Clubs na Organização Multidistrital de Informação de Rotaract << **insira o nome** >>.

Confirmo que li as diretrizes da Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<**insira o nome** >> e entendo que ela disseminará informações e facilitará a comunicação entre Rotaract Clubs pertencentes aos distritos membros, incluindo o Distrito <<**insira o n° do distrito**. Entendo, também, que o Distrito <<**insira o n° do distrito** >> será representado pelo(a) representante distrital do Rotaract, ou por um procurador indicado, na tomada de decisões relacionadas a atividades da organização multidistrital.

Não tenho nenhuma objeção à participação do Distrito <<**insira o n° do distrito** >> nesta Organização Multidistrital de Informação de Rotaract.

Nome do(a) governador(a) do distrito em letra de forma

Assinatura do(a) governador(a)

Data



**Consentimento do Distrito <<insira o n° do distrito >>
para juntar-se à
Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o
nome >>**

Como representante de Rotaract do Distrito <<insira o n° do distrito >>, confirmo que li e aprovo as diretrizes da Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o nome >>. Entendo que esta Organização Multidistrital disseminará informações e facilitará a comunicação entre Rotaract Clubs pertencentes aos distritos membros, incluindo o Distrito <<insira o n° do distrito >>.

De acordo com as normas do RI, a Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o nome >> não terá nenhum poder legislativo ou decisório, exceto no que se refere a atividades da organização. Todos os fundos necessários para implementar atividades da organização serão obtidos exclusivamente em caráter voluntário. Entendo que o Distrito <<insira o n° do distrito >> será representado por mim, por ser o representante distrital do Rotaract, ou por um procurador indicado, na tomada de decisões relacionadas a atividades da organização multidistrital.

Eu aprovo a participação do Distrito <<insira o n° do distrito >> na Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o nome >>.

Nome do representante distrital do Rotaract (em letra de forma)

Assinatura do representante

Data



**Formulário para desfiliação do
Distrito <<insira o nº do distrito >> da
Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<insira o
nome >>**

Como governador(a) e governador(a) eleito(a) do Distrito <<**insira o nº do distrito**>>, nós nos opomos à participação dos Rotaract Clubs na Organização Multidistrital de Informação de Rotaract <<**insira o nome**>>.

<< *MOTIVO PARA A DESAFILIAÇÃO* >>

Nome do(a) governador(a) em letra de forma

Assinatura do(a) governador(a)

Data

Nome do(a) governador(a) eleito(a) em letra de forma

Assinatura do(a) governador(a) eleito(a)

Data